



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016

EDITAL NORMATIVO RESUMIDO

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016"

1 DAS ESPECIFICAÇÕES

- 1.1 O **MUNICÍPIO DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, faz saber e torna pública a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016**, para o preenchimento de vagas dos cargos públicos abaixo, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e demais disposições legais vigentes.
- 1.2 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais, relativos às etapas deste Processo Seletivo dar-se-ão com a afixação no Quadro de Publicações do Município de Guzolândia e/ou seus extratos serão publicados em Jornal Oficial do município e no site do Município de Guzolândia no endereço www.guzolandia.sp.gov.br e no site da GL Consultoria no endereço www.glconsultoria.com.br.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 Este certame terá a execução técnico-administrativa da **GL CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA**.
- 2.2 A fiscalização e organização do Processo Seletivo nº 001/2016 do Município de Guzolândia, estará a cargo da **COMISSÃO FISCALIZADORA E COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** nomeadas exclusivamente para este fim.
- 2.3 A validade deste Processo Seletivo será até **31 de dezembro de 2016**, não podendo ser prorrogado.
- 2.4 Durante o período de validade do Processo Seletivo, os candidatos ainda não convocados poderão ser chamados pela ordem de classificação para o provimento de outras vagas que vierem a surgir no Quadro de Pessoal.
- 2.5 Toda menção a horários utilizados neste e demais editais referente ao certame terão como base o horário de Brasília/DF.

3 DOS CARGOS

- 3.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas nos cargos/função descritos abaixo:

CARGOS/ FUNÇÃO	VAGAS	SALÁRIO BASE	C/H ¹	ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS	INSCRIÇÃO
Monitor de transporte escolar	08	R\$ 880,00	40 horas semanais	Ensino Médio Completo	R\$ 30,00
Professor PEB I	4	R\$ 10,72 Hora/aula	15 a 30 horas semanais	Licenciatura de graduação plena em Pedagogia ou curso Normal, em nível médio ou superior. Para atuar na educação infantil deverá contar com habilitação específica.	R\$ 50,00

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital completo deste certame e certificar-se de que está de acordo com suas disposições e de que preencherá todos os requisitos exigidos.
- 4.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, conforme procedimento a seguir:
- 4.2.1 A inscrição deverá ser efetuada no período entre a **0h (zero hora) do dia 22 de Fevereiro e 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 29 de Fevereiro de 2016** (horário de Brasília/DF) através de formulário específico disponível na página eletrônica da GL Consultoria (www.glconsultoria.com.br).
- 4.2.1.1 Para inscrever-se o candidato deverá sequencialmente: acessar o site www.glconsultoria.com.br, localizar no site o local indicado para inscrição neste Processo Seletivo, preencher corretamente o formulário de inscrição, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento referente a inscrição na rede bancária. Não será aceita inscrição via postal.

5 DA PROVA ESCRITA

- 5.1 A **PROVA ESCRITA** será realizada no Município de Guzolândia e sua realização está prevista para o dia **20 DE MARÇO DE 2016** no horário das 09h às 11h na Escola Municipal "E. M Bairro Limoeiro", situada à Rua Manoel Pereira Nunes, nº 670, Bairro São José do Limoeiro, Guzolândia- SP.

6 DA PROVA DE TÍTULOS

- 6.1 O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá entregar no dia e local da Prova Escrita os documentos comprobatórios de sua titulação.
- 6.1.1 O envelope deverá ser identificado externamente da seguinte forma:
Processo Seletivo nº 001/2016 - Município de Guzolândia
Documentação - Prova de Títulos
Nome e Número de Inscrição.
- 6.2 São convocados a participar da Prova de Títulos, todos os candidatos inscritos para o cargo de **PROFESSOR PEB I**.

¹ C/H: Carga horária semanal



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

6.3 Serão considerados Títulos os cursos de aperfeiçoamento profissional no cargo que concorre, de acordo com a Tabela abaixo:

ITEM	TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	NOTA MÁXIMA
A)	Certificado de conclusão em Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização Lato Sensu, com duração mínima de 360h no campo de atuação.	0,5 por certificado	1,0
B)	Diploma de Mestrado, no campo de atuação.	1,0	1,0
C)	Diploma de Doutorado, no campo de atuação.	2,0	2,0

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.
- 7.2 O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Processo Seletivo.
- 7.3 As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação de Edital correspondente.
- 7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GUZOLÂNDIA-SP, 16 DE FEVEREIRO DE 2016.

LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal